



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 224

Data 10 / 02 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 12

Autor **Vereador Alan Guedes - Democratas**

O vereador Alan Guedes, no uso de suas prerrogativas e de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora seja endereçado expediente a Senhora Délia Razuk, Prefeita Municipal, e ao Senhor Carlos Francisco Dobes Vieira, Secretário Municipal de Fazenda, para que informem, acerca dos aportes financeiros e da contribuição patronal do PreviD, o motivo do não repasse das competências de Junho a novembro de 2019, bem como as parcelas vencidas dos termos de parcelamentos.

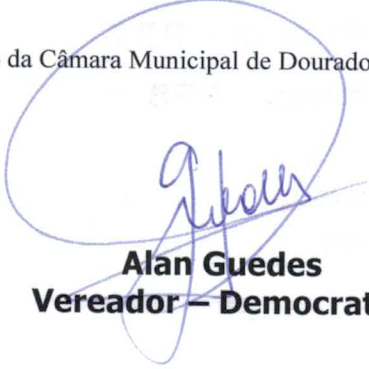
JUSTIFICATIVA

Segundo o presidente do Conselho Curador do PreviD, a Prefeitura de Dourados deixou de repassar mais de 25 milhões referentes às competências junho, julho e agosto, setembro, outubro e novembro de 2019, bem como das parcelas vencidas dos termos de parcelamento: 00270/2018, 00472/2019, 00473/2019. O presente requerimento visa conhecer os aportes financeiros e da contribuição patronal.

É função do vereador fiscalizar os atos do executivo, até para ajudar a promover melhorias, e ressaltar a importância da transparência nos atos da administração pública.

Assim, com o objetivo de conhecer essa realidade, é que se apresente o presente requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, 10 de fevereiro de 2020.


Alan Guedes
Vereador – Democratas

Lido

Na sessão de 10 / 02 / 2020


Sérgio Nogueira
1º Secretário

2º SESSÃO ORDINÁRIA 10/02/2020

Requerimento - Votação Nominal

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Bebeto - PR	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	(X)	()
6. Ver. Braz Melo - PSC	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - DEM	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - PATRIOTA	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PR	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - CIDADANIA	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PR	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - PATRIOTA	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - PDT	(X)	()
19. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()

18 votos favoráveis
____ votos contrários
____ ausentes
X Presidência

X APROVADO ____ REJEITADO

____ RETIRADO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADOS



OFÍCIO

Ofício nº 86, 31 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Alan Aquino Guedes

Presidente da Câmara Municipal de Dourados

Câmara Municipal de Dourados

*Ass. e Alunos de Dourados
para conhecimento e providência.
Dourados, 05/02/2020.
Guedes*

Câmara Municipal de Dourados - MS

Processo/Protocolo: 201/2020

Nome: PRESIDENTE CMD - ALAN GUEDES

Assunto: PREVID

PREVID - OF Nº 86/2020

Alan Guedes
Presidente
Data: 04/02/2020
Hora: 11:37

Excelentíssimo senhor Presidente,

Ao cumprimentar V. Exa., eu, **José dos Santos da Silva**, no exercício da presidência do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do município de Dourados/MS – PreviD, apresento representação nos seguintes termos:

Como é de conhecimento de V.Exa., o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos deste município, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, é um sistema contributivo e solidário, que possui como sua principal fonte de custeio as contribuições previdenciárias do Município (patronal), as contribuições previdenciárias dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, além do aporte de cobertura de déficit atuarial, assim definidas no artigo 15, I a III, e artigo 19-A, ambos da Lei Complementar Municipal nº 108/2006 e Decreto Municipal nº 973/2018.

Ocorre que, por meio do Memorando nº 03/2020/DP/PREVID, de 07 de janeiro de 2020, subscrito pela Diretora Presidente em Substituição Legal deste Instituto de Previdência Social, o Conselho Curador, foi informado que o Município de Dourados deixou de repassar a este Instituto o montante de **R\$ 26.124.515,43 (vinte e seis milhões cento e vinte e quatro mil quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos)** referentes ao não repasse das contribuições previdenciárias (patronal e aporte de déficit), dos meses competência de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2019, bem como, das parcelas vencidas dos termos de parcelamentos: 00270/2018, 00472/2019, 00473/2019.

Salientamos também que **R\$ 650.687.44 (seiscentos e cinquenta mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)** do valor mencionado acima refere-se às contribuições previdenciárias dos servidores.

Diante desse fato, o assunto foi debatido em reunião ordinária deste Conselho ocorrida no dia 23 de janeiro de 2020 (Ata nº 02/2020), quando decidiu-se por representar ao Ministério Público, à Câmara Municipal e aos Sindicatos a respeito do referido débito, conforme o Art. 29, § 2º da Lei Complementar 108/2006:



OFICIO

Art. 29 (...)

§2º- O Conselho Curador, sob pena de responsabilidade solidária, representará ao Ministério Público, a ausência de contribuições que tiver conhecimento, no prazo de até 30 dias do recebimento da representação.

Cabe ressaltar, que os valores supramencionados não abrangem os valores que tramitam na esfera judicial e que, os cálculos da origem dos débitos seguem em anexo a este documento.

Dessa forma, informamos a V. Exa. e a quem interessar, a respeito da ausência de pagamento por parte do Município de Dourados das contribuições previdenciárias patronais, aporte para fins de Cobertura do Déficit Atuarial, contribuições previdenciárias dos servidores e parcelamentos referentes à competência de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2019 para que sejam adotadas as providências que entender cabíveis.

Respeitosamente,



José dos Santos da Silva

Presidente do Conselho Curador do PreviD



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006 - CNPJ: 08.797.960/0001-36
Gestão 2019-2022

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: SERVIDOR, PATRONAL, APOORTE ATUARIAL DE DÉFICIT.

GESTÃO	COMPETÊNCIA	ORIGEM	VALOR DEVIDO	DATA VENCIMENTO
FMS	jun/19	Patronal	R\$ 492.077,19	22/07/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 830.419,65	25/07/2019
		Subtotal	R\$ 1.312.456,78	
PMD	jul/19	Patronal	R\$ 245.128,02	20/08/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 560.536,71	28/08/2019
EDUC	jul/19	Patronal	R\$ 499.474,51	20/08/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 554.110,75	28/08/2019
FMASS	jul/19	Patronal	R\$ 4.637,32	20/08/2019
FUNDEB	jul/19	Patronal	R\$ 312.570,18	20/08/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 868.210,48	28/08/2019
FMS		Patronal	R\$ 548.400,11	20/08/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 830.419,65	28/08/2019
		Subtotal	R\$ 4.424.938,40	
PMD	ago/19	Patronal	R\$ 226.455,22	20/09/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 560.536,71	27/08/2019
EDUC	ago/19	Patronal	R\$ 241.582,10	20/09/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 554.110,75	27/08/2019
IMAM	ago/19	Patronal	R\$ 47,23	20/09/2019
		Servidor	R\$ 1.061,95	27/08/2019
FUNDEB	ago/19	Patronal	R\$ 387.537,52	20/09/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 868.210,48	27/08/2019
FMS	ago/19	Patronal	R\$ 492.077,19	20/09/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 830.419,65	27/08/2019
		Subtotal	R\$ 4.128.362,85	
PMD	set/19	Patronal	R\$ 205.518,36	21/10/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 560.536,71	29/10/2019
EDUC	set/19	Patronal	R\$ 231.081,69	21/10/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 554.110,75	29/10/2019
FUNDEB	set/19	Patronal	R\$ 329.592,91	21/10/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 868.210,48	29/10/2019
FMS	set/19	Patronal	R\$ 410.928,31	21/10/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 830.419,65	29/10/2019
		Subtotal	R\$ 3.993.408,89	
PMD	out/19	Patronal	R\$ 259.176,05	20/11/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 560.536,71	29/11/2019
EDUC	out/19	Patronal	R\$ 246.312,48	20/11/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 554.110,75	29/11/2019
FUNDEB	out/19	Patronal	R\$ 375.546,02	20/11/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 868.210,48	29/11/2019
FMS	out/19	Patronal	R\$ 423.636,34	20/11/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 830.419,65	29/11/2019
		Subtotal	R\$ 4.117.950,48	
PMD	nov/19	Patronal	R\$ 359.391,89	23/12/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 560.536,71	30/12/2019
EDUC	nov/19	Patronal	R\$ 138.838,34	23/12/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 554.110,75	30/12/2019
FUNDEB	nov/19	Patronal	R\$ 716.962,92	23/12/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 868.210,48	30/12/2019
FMS	nov/19	Patronal	R\$ 590.599,12	23/12/2019
		Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 830.419,65	30/12/2019
		Servidor	R\$ 650.687,44	23/12/2019
		Subtotal	R\$ 5.329.817,30	
		TOTAL	R\$ 23.306.934,70	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS - PreviD
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006 - CNPJ: 08.797.960/0001-36
Gestão 2019-2022

DEMONSTRATIVO DA CONTABILIZAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA - NOVEMBRO/2019

ORIGEM	VALOR CONSIDERADO PELA ORIGEM	VALOR CONTABILIZADO PELO PREVID	DIFERENÇA A SER PAGA PELA ORIGEM
P.M.D.	R\$ 131.424,57	R\$ 42.086,57	R\$ 89.338,00
EDUC	R\$ 100.119,30	R\$ 152.688,59	-R\$ 52.569,29
FUNDEB	R\$ 361.223,94	R\$ -	R\$ 361.223,94
FMS	R\$ 185.905,78	R\$ 63.637,26	R\$ 122.268,52
*TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 520.261,17

*Cabe salientar que tal diferença foi contabilizada no saldo devedor do parte patronal de cada órgão.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO	VENCIMENTO	PARCELA	VALOR
Acordo de Parcelamento 00270/2018	20/09/2019	19 de 34	R\$ 628.577,49
Acordo de Parcelamento 00472/2019	20/09/2019	03 de 48	R\$ 119.352,96
Acordo de Parcelamento 00473/2019	20/09/2019	03 de 48	R\$ 185.372,96
Acordo de Parcelamento 00270/2018	20/10/2019	20 de 34	R\$ 631.209,59
Acordo de Parcelamento 00472/2019	20/10/2019	04 de 48	R\$ 119.893,07
Acordo de Parcelamento 00473/2019	20/10/2019	04 de 48	R\$ 186.211,85
Acordo de Parcelamento 00270/2018	20/12/2019	22 de 34	R\$ 637.548,58
Acordo de Parcelamento 00472/2019	20/12/2019	06 de 48	R\$ 121.189,24
Acordo de Parcelamento 00473/2019	20/12/2019	06 de 48	R\$ 188.224,99
TOTAL	R\$		2.817.580,73